



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 05 de Setembro de 2018 – Ano II – Edição nº 125

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 345/2018



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira
05 de Setembro de 2018
Ano II – N° 125



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 345,

de 28 de agosto de 2018.

Dispõe sobre cumprimento de ordem judicial de reintegração de servidor que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Auto de Reintegração de **URBANO ALVES DE ARAUJO** ao cargo de motorista N1 de 28/08/2018 em cumprimento da decisão proferida no Processo n° 0000075-72.2018.5.05.0251, em curso na Vara do Trabalho de Conceição do Coité,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR o servidor **URBANO ALVES DE ARAUJO**, ao cargo efetivo de **Motorista N 1**, lotado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Art. 2º. Determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura que promova as providências necessárias para lotar o servidor referido no art.1º no setor adequado ao cumprimento das funções pertinentes ao cargo, na forma prevista na lei municipal.

Art. 3º. Determinar ao Departamento de Gestão de Pessoas que promova as providências necessárias à reincisão do servidor referido no art. 1º na folha de pagamento a partir de 28/08/2018 e anotações respectivas nos registros funcionais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2018.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 25 de agosto de 2018.

Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gab. do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000